

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício N° 130887/2022/PM

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Coronel Adailton - Deputado Estadual
Palácio Maguito Vilela
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-090 Goiânia/GO

DÉ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>CORONEL</u> E ARQUIVE-SE. <u>ADAILTON</u> DATA <u>16, 02 2023</u>
--

Assunto: Informação.

Senhor Deputado,

Em atenção ao Ofício n° 1129/2022 (SEI n° 000036227038) que encaminha moção de aplausos aos policiais indicados no expediente, em virtude da eficiente atuação na operação para captura e prisão dos envolvidos no roubo a joalheria de luxo, localizada no *Shopping Flamboyant*, nesta capital, no dia 26 de novembro de 2022, informamos a V. Exa. que referida proposta foi transcrita na ficha funcional dos policiais militares relacionados.

Respeitosamente,

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 21/12/2022, às 21:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036414863 e o código CRC 796DCDE9.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP: 74055-140

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202200063001266



SEI 000036414863



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Processo: 202200063001266

Interessado: COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO

DESPACHO Nº 50740/2022 - PM/DOPM - 01ªBAPM-16318

Informo que o documento foi devidamente publicado no DOEPM N° 239/2022.

Informo também que a Portaria nº 16.154 de 14 de março de 2022, que versa sobre o Manual de Itens para Publicação no Diário Oficial Eletrônico, está publicada no DOPM 53/2022 e disponível para consulta.

DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 22 dia(s) do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Seção, em 22/12/2022, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036472183 e o código CRC 55BD42F7.

DIÁRIO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
AVENIDA MILÃO Qd.52/53 Lt.AREA, , - Bairro SETOR JARDIM EUROPA - GOIANIA
- GO - CEP 74325-030 - (62)3201-1758.



Referência:
Processo nº 202200063001266



SEI 000036472183

SOLDADO PM 37864 MARCUS VINICIUS DA SILVA;
SOLDADO PM 38123 RAFAEL RODRIGO MARTINS SOARES;
SOLDADO PM 38475 WANDEYR TEÓFILO DE LIMA;
SOLDADO PM 38480 WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA;
SOLDADO PM 37471 JHONNATAN DOS SANTOS SILVA;
SOLDADO PM 37389 ISAIAS ESKALANTE PEREIRA DOS ANJOS;
SOLDADO PM 37912 MAURO LUCIANO CORREA;
SOLDADO PM 38187 RENATO RODRIGUES PIMENTEL;
SOLDADO PM 38477 WANIELITON CUNHA COSTA;
SOLDADO PM 38258 RODRIGO MORAES LEAL;
SOLDADO PM 38.296 SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS FILHO;
SOLDADO PM 37198 FRANCISCO RAMIRO DE ARAUJO E TOSTA; e,
SOLDADO PM 37761 LUCIANO AGUIAR MESQUITA.

Goiânia, 21 de dezembro de 2022.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 21/12/2022, às 21:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036453052 e o código CRC 8361D9DC.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP: 74055-140

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202200063001266



SEI 000036453052

CABO PM 36846 CELIO ALVES DE MELO JUNIOR;
CABO PM 35353 MAURICIO LEITE BESSA;
CABO PM 36782 BRUNO RAFAEL DA SILVA;
CABO PM 37713 LUANNA CRISTINA GONÇALVES DE MORAES;
CABO PM 36072 YURI DE ASSIS FERREIRA;
CABO PM 34403 FABRICIO DE SOUZA MELO;
CABO PM 35949 RAPHAEL BRASIL PEREIRA POUSO ALTO;
CABO PM 36830 CARLOS SANTANA LIRA JÚNIOR;
CABO PM 37742 LUCAS MATHEUS TELES CAVALIN;
CABO PM 38200 RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA;
CABO PM 35649 EDCARLOS SANTOS PEREIRA;
CABO PM 36164 LUIZ PABLO MAGALHAES NASCIMENTO;
CABO PM 38387 TIAGO LEMES DE OLIVEIRA;
CABO PM 38111 RAFAEL LEÃO MARQUES;
CABO PM 37320 HELUAN LEITE DE MORAIS;
CABO PM 34851 TIAGO RODRIGUES DA SILVA;
CABO PM 38222 ROBERT ARLINGTON DA SILVA RIBEIRO;
CABO PM 36046 WANDERSON MACIEL DE OLIVEIRA;
CABO PM 35937 PEDRO HENRIQUE REZENDE ANDRADE;
CABO PM 35747 HUGO MARQUES DE OLIVEIRA;
CABO PM 35448 MAYKSSUELL DE SOUSA PEREIRA;
CABO PM 35423 JOSÉ LUCAS DOS SANTOS SILVA PATROCÍNIO;
CABO PM 37223 GABRIEL VINICIUS LOURENÇO FREITAS;
SOLDADO PM 36897 DANIEL FERREIRA FREITAS;
SOLDADO PM 37141 FELIPE DE SOUZA MIGUEL;
SOLDADO PM 37829 MARCO ANTÔNIO MENDES MOREIRA;
SOLDADO PM 36295 THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO;
SOLDADO PM 36242 ALFREDO DA COSTA FERREIRA NETO;
SOLDADO PM 37304 GUSTAVO SANTOS LIMA COSTA;

2º SARGENTO PM 34692 MURILO JEREMIAS BARROS DA SILVA;
2º SARGENTO PM 34823 SOLIMON JOSÉ MARTINS;
2º SARGENTO PM 32884 ÉRIKY ANTÔNIO DO CARMO SANTOS;
2º SARGENTO PM 32266 JESSÉ RIBEIRO DE SOUZA;
3º SARGENTO PM 28970 LIVIO MORAIS FELIX;
3º SARGENTO PM 36429 PATRÍCIO ERNNANY MARTINS DE SOUZA;
3º SARGENTO PM 31998 CÉSAR EUGÊNIO GOMES;
3º SARGENTO PM 34626 LUIZ FERNANDDO MAFRA JUNIOR;
3º SARGENTO PM 34520 JOÃO PAULO RODRIGUES;
3º SARGENTO PM 32922 RAFAEL PATROCINIO DE MORAIS SANTOS;
3º SARGENTO PM 36039 VINÍCIUS MOURA MATOS;
3º SARGENTO PM 34686 MIGUEL ALVES DA SILVA NETTO;
3º SARGENTO PM 36108 DANIEL DE CARVALHO E LIMA;
3º SARGENTO PM 35974 RODRIGO MARINHO REZENDE;
3º SARGENTO PM 35689 FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO;
3º SARGENTO PM 34642 MÁRCIA LUIZ RIBEIRO;
3º SARGENTO PM 36341 PAULO HENRIQUE DE AGUIAR SENHORINI;
3º SARGENTO PM 38582 JADER PAULO DE LIMA ALVES;
3º SARGENTO PM 33563 RODRIGO DE FARIA SOUZA;
3º SARGENTO PM 34811 SAULO FERREIRA SANTOS;
3º SARGENTO PM 34748 RANIERY ROSA DOS SANTOS;
3º SARGENTO PM 35477 TIAGO JEFERSON DOS REIS PEREIRA;
3º SARGENTO PM 34690 MOACIR MARCOS DE MATOS JUNIOR;
3º SARGENTO PM 35476 THIAGO BUENO DE SOUZA;
3º SARGENTO PM 35472 ROY PIRES DA SILVA;
3º SARGENTO PM 35240 GUILHERME ALMEIDA MOREIRA;
3º SARGENTO PM 34451 GUILHERME AUGUSTO MARTINS LOPES;
CABO PM 36999 DIVINO FERREIRA DOS ANJOS;

CAPITAO PM 34600 LUCAS AGUIAR;

1º TENENTE PM 36567 PEDRO HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA;

1º TENENTE PM 38677 JHONE ALVES GOULART;

1º TENENTE PM 30123 ARILDO SILVESTRE SANTOS;

1º TENENTE PM 36578 THIAGO ARANTES TORRES;

1º TENENTE PM 35508 BRUNO PORTELA LEITE DA SILVA;

1º TENENTE PM 36568 RAFAEL BAITELLO BARUTTI;

1º TENENTE PM 33180 RAFAEL RODRIGUES LOPES;

2º TENENTE PM 32394 RONYEDER ROGIS SILVA;

SUBTENENTE PM 32.992 JORGE SILVA DE OLIVEIRA;

SUBTENENTE PM 25128 FERNANDO FREITAS;

SUBTENENTE PM 27924 REGINALDO SOARES ROSA;

SUBTENENTE PM 31823 FREDERICO ANASTACIO CARDOSO;

SUBTENENTE PM 28863 CHARLES AUGUSTO CATÉM;

SUBTENENTE PM 33768 RICARDO ROCHA QUINAN;

1º SARGENTO PM 28618 WELTON CHARLES DA SILVA;

1º SARGENTO PM 29451 KLEYTON WESLEY VARGAS DE OLIVEIRA;

1º SARGENTO PM 32486 LEONARDO INÁCIO TERRA;

1º SARGENTO PM 34512 JHEFFERSON DE SOUZA;

1º SARGENTO PM 31104 MURILO PEREIRA CAMPOS;

1º SARGENTO PM 34659 MARCOS HENRIQUE DE LACERDA PARENTE DANTAS;

1º SARGENTO PM 32997 LUCIONE FERREIRA DA SILVA PEREIRA;

1º SARGENTO PM 32682 ILSON ROQUE DE LIMA JÚNIOR;

2º SARGENTO PM 32350 HELCLER ALVES TOSTA;

2º SARGENTO PM 32626 MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA CHAVES;

2º SARGENTO PM 33982 THIAGO FERNANDES DOS SANTOS MARTINS;

2º SARGENTO PM 33610 RICARDO FERREIRA DA SILVA;

2º SARGENTO PM 34513 JHONATAN JACKSON DALVIT MARQUES;



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

ITEM DOPM – ELOGIO Nº 177/2022 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

ELOGIO/TRANSCRIÇÃO

Os policiais abaixo relacionados foram elogiados pelo motivo a seguir exposto: Ofício nº 1.129-S (SEI nº 000036227038) proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que encaminha a Proposição nº 938, de autoria do Deputado Estadual Coronel Adailton, aprovada em sessão realizada pelo Plenário da Assembleia Legislativa no dia 29 do mês de dezembro de 2022: [...] **MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais relacionados em anexo, fazendo constar em suas fichas funcionais, em virtude da eficiente atuação na operação para a captura e prisão dos indivíduos envolvidos no roubo realizado a uma relojoaria de luxo, localizada no Shopping Flamboyant, nesta Capital, no sábado, dia. 26.11.2022. **JUSTIFICATIVA** A presente Moção se justifica em virtude da eficiente e precisa a ação da Força Tarefa de policiais militares e policiais rodoviários federais, que em mero de 15 (quinze) horas, localizaram a quadrilha que efetuou roubo a uma relojoaria de luxo, localizada no Shopping Flamboyant, nesta Capital, no sábado, dia 26.11.2022, ocasião em que roubaram mais de 5 milhões em mercadorias da loja. No dia do evento, os membros da quadrilha, armados, renderam o segurança do Shopping, tomaram sua arma e se encaminharam para a referida Loja, no local, renderem o segurança, funcionários e clientes. Após o delito, os criminosos evadiram em um veículo da marca Jeep. Através de um trabalho integrado de inteligência, a Polícia Militar e a PRF localizaram a quadrilha oriunda do estado de São Paulo, em uma chácara no município de Senador Canedo. Na ocasião da abordagem, houve resistência armada por parte do criminosos e no confronto cinco dos assaltantes, do sexo masculino, vieram a óbito, além deles, duas mulheres integrantes da quadrilha que não resistiram a ação policial foram presas e encaminhadas ao órgão competente. Destaca-se que ação rápida e eficiente das equipes de policiais envolvidas na ocorrência demonstraram alto grau de compromisso com a população goiana em promover a segurança e restabelecer imediatamente a ordem pública, além de impedir que essa quadrilha fugisse e pudesse realizar novos crimes. [...]. **I – CIENTE; II - INDIVIDUAL, conste-se de seus assentamentos.**

CORONEL PM 30561 DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR;

TENENTE-CORONEL PM 31678 RICARDO VIANA AGUIAR;

TENENTE-CORONEL 32203 ANDRÉ GUSTAVO MOREIRA SOARES;

MAJOR PM 32748 HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO;

CAPITÃO PM 29332 RUBENS FERREIRA DA SILVA;

Destaca-se que ação rápida e eficiente das equipes de policiais envolvidas na ocorrência demonstraram alto grau de compromisso com a população goiana em promover a segurança e restabelecer imediatamente a ordem pública, além de impedir que essa quadrilha fugisse e pudesse realizar novos crimes. *Requer urgência e preferência na apreciação.*

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.



CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

ANEXO I

Relação de Policias Militares que participaram da Operação

UNIDADE DE LOTAÇÃO: PM/2

CAP PM 29332 RUBENS FERREIRA DA SILVA ✓
2º SGT PM 32626 MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA CHAVES ✓
3º SGT PM 31998 CÉSAR EUGÊNIO GOMES ✓
3º SGT PM 36429 PATRÍCIO ERNNANY MARTINS DE SOUZA ✓
3º SGT PM 36108 DANIEL DE CARVALHO E LIMA ✓
CB PM 36072 YURI DE ASSIS FERREIRA ✓

UNIDADE DE LOTAÇÃO: 6º BPM

TEN CEL PM 31.678 RICARDO VIANA AGUIAR ✓
1º TEN PM 36.578 THIAGO ARANTES TORRES ✓
2º SGT PM 33.982 THIAGO FERNANDES DOS SANTOS MARTINS ✓
3º SGT PM 35.974 RODRIGO MARINHO REZENDE ✓
CB PM 34.403 FABRICIO DE SOUZA MELO ✓
CB PM 35.949 RAPHAEL BRASIL PEREIRA POUSO ALTO ✓
CB PM 36.830 CARLOS SANTANA LIRA JÚNIOR
CB PM 37.742 LUCAS MATHEUS TELES CAVALIN
CB PM 38.200 RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SD PM 36.295 THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO
SD PM 36.242 ALFREDO DA COSTA FERREIRA NETO
SD PM 37.304 GUSTAVO SANTOS LIMA COSTA
SD PM 37.864 MARCUS VINICIUS DA SILVA
SD PM 38.123 RAFAEL RODRIGO MARTINS SOARES
SD PM 38.475 WANDEYR TEÓFILO DE LIMA ✓
SD PM 38.480 WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: GIRO

1º TEN PM 35508 BRUNO PORTELA LEITE DA SILVA
3º SGT PM 35689 FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO
SD PM JHONNATAN DOS SANTOS SILVA
SD PM ISAIAS ESKALANTE PEREIRA DOS ANJOS

UNIDADE DE LOTAÇÃO: CPE DE APARECIDA

MJ PM 32.748 HUGO JORGE BRAVO DE CARVALHO ✓

2° TEN PM 32.394 RONYEDER ROGIS SILVA ✓
3° SGT PM 34.642 MÁRCIA LUIZ RIBEIRO ✓
3° SGT PM 36.341 PAULO HENRIQUE DE AGUIAR SENHORINI ✓
3° SGT PM 38.582 JADER PAULO DE LIMA ALVES ✓
1° TEN PM 36.568 RAFAEL BAITELLO BARUTTI ✓
CB PM 35.649 EDCARLOS SANTOS PEREIRA ✓
3° SGT PM 33.563 RODRIGO DE FARIA SOUZA ✓
3° SGT PM 34.811 SAULO FERREIRA SANTOS ✓
ST PM 32.992 JORGE SILVA DE OLIVEIRA ✓
3° SGT PM 34.748 RANIERY ROSA DOS SANTOS ✓
1° SGT PM 32.486 LEONARDO INÁCIO TERRA ✓
SD PM 37.912 MAURO LUCIANO CORREA ✓

UNIDADE DE LOTAÇÃO: CPC/2

CEL PM 30.561 DURVALINO CÂMARA DOS SANTOS JUNIOR ✓
1° TEN PM 36.567 PEDRO HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA ✓
3° SGT PM 28.970 LIVIO MORAIS FELIX ✓
2° SGT PM 32.350 HELCLER ALVES TOSTA ✓
CB PM 36.999 DIVINO FERREIRA DOS ANJOS ✓
CB PM 36.846 CÉLIO ALVES DE MELO JÚNIOR ✓
1° TEN PM 38677 JHONE ALVES GOULART ✓
SD PM 36.897 DANIEL FERREIRA FREITAS (42BPM) ✓
CB PM 37.713 LUANNA CRISTINA GONÇALVES DE MORAES ✓
3° SGT PM 36.039 VINÍCIUS MOURA MATOS (7BPM) ✓
1° TEN PM 30.123 ARILDO SILVESTRE SANTOS ✓
CB PM 35.353 MAURICIO LEITE BESSA ✓
1° SGT PM 28.618 WELTON CHARLES DA SILVA ✓
3° SGT PM 34.626 LUIZ FERNANDDO MAFRA JUNIOR ✓
1° SGT PM 29.451 KLEYTON WESLEY VARGAS DE OLIVEIRA ✓
3° SGT PM 34.520 JOÃO PAULO RODRIGUES ✓
CB PM 36.782 BRUNO RAFAEL DA SILVA ✓
SD PM 37.141 FELIPE DE SOUZA MIGUEL ✓
3° SGT PM 32.922 RAFAEL PATROCINIO DE MORAIS SANTOS ✓

UNIDADE DE LOTAÇÃO: EQUIPES FARDADAS DE ROTAM

- 1° TEN PM 33180 RAFAEL RODRIGUES LOPES
- SD PM 38187 RENATO RODRIGUES PIMENTEL
- 2° SGT PM 34692 MURILO JEREMIAS BARROS DA SILVA
- CB PM 38111 RAFAEL LEÃO MARQUES

- ST PM 27924 REGINALDO SOARES ROSA
- 3° SGT PM 35240 GUILHERME ALMEIDA MOREIRA
- 1° SGT PM 34512 JHEFFERSON DE SOUZA
- CB PM 37320 HELUAN LEITE DE MORAIS

- ST PM 25128 FERNANDO FREITAS
- SD PM 38477 WANIELITON CUNHA COSTA
- 3º SGT PM 35476 THIAGO BUENO DE SOUZA
- 3º SGT PM 35472 ROY PIRES DA SILVA

- ST PM 31823 FREDERICO ANASTACIO CARDOSO
- CB PM 34851 TIAGO RODRIGUES DA SILVA
- 2º SGT PM 33610 RICARDO FERREIRA DA SILVA
- 2º SGT PM 34513 JHONATAN JACKSON DALVIT MARQUES

- 1º SGT PM 31104 MURILO PEREIRA CAMPOS
- CB PM 38222 ROBERT ARLINGTON DA SILVA RIBEIRO
- 1º SGT PM 34659 MARCOS HENRIQUE DE LACERDA PARENTE DANTAS
- CB PM 36046 WANDERSON MACIEL DE OLIVEIRA

- ST PM 28863 CHARLES AUGUSTO CATÉM
- CB PM 36164 LUIZ PABLO MAGALHAES NASCIMENTO
- 3º SGT PM 34690 MOACIR MARCOS DE MATOS JUNIOR
- CB PM 38387 TIAGO LEMES DE OLIVEIRA

- ST PM 33768 RICARDO ROCHA QUINAN
- CB PM 35937 PEDRO HENRIQUE REZENDE ANDRADE
- 3º SGT PM 35477 TIAGO JEFERSON DOS REIS PEREIRA
- SD PM 38258 RODRIGO MORAES LEAL

UNIDADE DE LOTAÇÃO: ROTAM 20

- CAP PM 34600 LUCAS AGUIAR
- 1º SGT PM 32997 LUCIONE FERREIRA DA SILVA PEREIRA
- 1º SGT PM 32682 ILSON ROQUE DE LIMA JÚNIOR
- 2º SGT PM 34823 SOLIMON JOSÉ MARTINS
- 2º SGT PM 32884 ÉRIKY ANTÔNIO DO CARMO SANTOS
- 2º SGT PM 32266 JESSÉ RIBEIRO DE SOUZA
- 3º SGT PM 34451 GUILHERME AUGUSTO MARTINS LOPES
- CB PM 35747 HUGO MARQUES DE OLIVEIRA
- CB PM 35448 MAYKSSUELL DE SOUSA PEREIRA
- CB PM 35423 JOSÉ LUCAS DOS SANTOS SILVA PATROCÍNIO
- SD PM 37198 FRANCISCO RAMIRO DE ARAUJO E TOSTA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: 13º BPM

- TC PM 32.203 ANDRÉ GUSTAVO MOREIRA SOARES
- CB 37223 GABRIEL VINICIUS LOURENÇO FREITAS
- SD 37761 LUCIANO AGUIAR MESQUITA

UNIDADE DE LOTAÇÃO: PRF – INTELIGÊNCIA



Persio Monteiro Prado Filho – Matrícula: 1070859
Mauri Resende e Silva Junior – Matrícula: 1535379

**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 1.129 - S

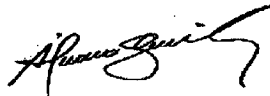
Goiânia, 30 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Cel PM ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás
Avenida Contorno, nº 879, Setor Central
74.055-140 - GOIÂNIA-GO

Senhor Comandante-Geral,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia anexa da proposição nº **938**, de autoria do nobre Deputado **Coronel Adailton**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 29 do mês em curso.

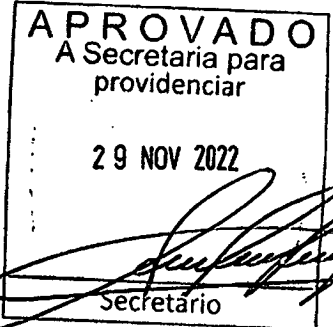
Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário

038

Requerimento nº 033/2022 – GDCA



Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após a manifestação plenária, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência requerer que seja endereçada ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, **CORONEL PM ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA** e ao **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – GOIÁS, LUIZ FERNANDO NAVES SANCHES DE SIQUEIRA, MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais relacionados em anexo, fazendo constar em suas fichas funcionais, em virtude da eficiente atuação na operação para a captura e prisão dos indivíduos envolvidos no roubo realizado a uma relojoaria de luxo, localizada no Shopping Flamboyant, nesta Capital, no sábado, dia. 26.11.2022.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção se justifica em virtude da eficiente e precisa atuação da Força Tarefa de policiais militares e policiais rodoviários federais, que em menos de 15 (quinze) horas, localizaram a quadrilha que efetuou roubo a uma relojoaria de luxo, localizada no Shopping Flamboyant, nesta Capital, no sábado, dia 26.11.2022, ocasião em que roubaram mais de 5 milhões em mercadorias da loja.

No dia do evento, os membros da quadrilha, armados, renderam o segurança do Shopping, tomaram sua arma e se encaminharam para a referida Loja, no local, renderam o segurança, funcionários e clientes. Após o delito, os criminosos evadiram em um veículo da marca Jeep.

Através de um trabalho integrado de inteligência, a Polícia Militar e a PRF localizaram a quadrilha oriunda do estado de São Paulo, em uma chácara no município de Senador Canedo.

Na ocasião da abordagem, houve resistência armada por parte do criminosos e no confronto cinco dos assaltantes, do sexo masculino, vieram a óbito, além deles, duas mulheres integrantes da quadrilha que não resistiram a ação policial foram presas e encaminhadas ao órgão competente.

